

34/77

LEI N.º 197, DE 06 DE MARÇO DE 1.978

"Muda a denominação da atual rua E, em Miguel Couto, para rua Francisco Vieira de Souza". A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art.º 1.º — Passa a denominar-se rua Francisco Viera de Souza a atual rua E, situada em Miguel Couto, 4.º distrito deste Município. Art.º 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de março de 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sylvio Ferreira Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

José Maria de Souza  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
URBANISMO

Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Marins  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado  
PROCURADOR GERAL